



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 027/2008

Nomeia Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal Santo Antônio:

- Randolt Albert Huk;
- Fernanda Tramontin;
- Patrícia Padilha;
- Nadia Gonçalves;
- Sonia do Rocio Santos Ferreira;
- Isalina Castanho de Lara;
- Andressa Rafaela F. S. Haas;
- Ana Brozowski;
- Fabio Ângelo Souza;
- Shirlei T. da Fonseca.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de março de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal